



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 14 de abril de 2017, a ocorrer em uma sexta-feira, e a suspensão do expediente em dia anterior em todos os órgãos e entidades públicas do Município, e também em alguns Estados e Municípios país afora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 13 de abril de 2017.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 10 de abril de 2017.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal